



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0312/2023

“Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Grupo de Escoteiro Molina de Correia Pinto.”

Autor: Deputado Napoleão Bernardes

Relator: Deputado Ivan Naatz

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0312/2023, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que pretende alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Grupo de Escoteiro Molina de Correia Pinto.

A matéria foi lida na Sessão Plenária do dia 25/08/2023 e teve parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça e e, ato contínuo, encaminhada a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

Nos autos do Projeto de Lei encontram-se presentes: (I) o CNPJ da entidade; (II) o atestado de funcionamento; (III) a declaração do presidente da entidade atestando a não qualificação como OSCIP, bem como que não remunera seus membros tampouco distribui lucros; (IV) a Lei de Utilidade Pública Municipal; (V) o relatório circunstanciado de atividades; (VI) o estatuto social e alteração estatutária; (VII) a ata de fundação da entidade; e (VIII) a ata de eleição e posse da diretoria em exercício.

É o relatório.

II – VOTO

Da análise dos autos, com enfoque nas disposições contidas nos arts. 78 , e 144, III , ambos do Regimento Interno, constato que a norma projetada atende ao interesse público.

Ante o exposto, no âmbito desta Comissão de Educação Cultura e Desporto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0312/2023

Sala das Comissões,

Deputado Ivan Naatz
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em
12/12/2023, às 18:19.
